

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 046

Itirapuã Quarta-Feira 19 de Março de 2025

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 26 de 19 de março de 2025.....Pg.02

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº.1013/2025.....Pg.03

Dispensa de Licitação nº.075/2025. Processo Administrativo nº.3075/2025.....Pg.04

Edital de Titulação de Imóveis Urbanos.....Pg.05

NOTÍCIAS

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e **Silva** - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 046

Itirapuã Quarta-Feira 19 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PORTARIA Nº 26 DE 19 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Conceder gratificação de função a **ARIANE GAMBETA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF nº 106.392.816/80 e RG nº 17.193.692/SSP-SP, pelo exercício do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, designada através da Portaria nº 19 de 18 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. O exercício do cargo e a gratificação de função referida no *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art.2º. A remuneração da função gratificada será a prevista na Lei Complementar Municipal nº 97 de 07 de agosto de 2023.

Art.3º. Cessando a designação, automaticamente cessa o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 19 de março de 2025.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

JOSÉ CARLOS DE MELO

Secretário de Administração

Portaria nº 001/2021

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (016) 3146-6700

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Sebastião do Carmo Alves
e **Silva** - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 046

Itirapuã Quarta-Feira 19 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CNPJ/MF 45.317.955/0001 - 05

licitacao@itirapua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itirapuã - SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 013/2025
Processo Administrativo nº. 1013/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES.**

A Prefeitura Municipal de Itirapuã – SP torna público aos interessados que se encontra aberto em seu setor de licitações o **Pregão Eletrônico nº. 013/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES**, procedimento de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas serão recebidas até às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2025 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2025, transcorrendo de acordo com o edital.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.itirapua.sp.gov.br.

A sessão pública ocorrerá pela internet, através do endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>.

Maiores informações no Setor de Licitações sito na rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã - SP, telefone (16) 3146-6700.

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 046

Itirapuã Quarta-Feira 19 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CNPJ MF 45.317.955/0001 - 05

licitacao@itirapua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itirapuã - SP

Aviso de Dispensa

Dispensa de Licitação nº. 075/2025

Processo Administrativo nº. 3075/2025

Gerson Luiz Alves, Prefeito Municipal, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente dispensa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025.**

As propostas serão recebidas até às 08:30 horas do dia 25 de março de 2025, diretamente no Departamento de Licitações e Contratos do Município ou encaminhados no e-mail: licitacao@itirapua.sp.gov.br, fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

A especificação completa encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.itirapua.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã - SP, telefone (16) 3146-6700.

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
**Sebastião do Carmo Alves
e Silva** - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 046

Itirapuã Quarta-Feira 19 de Março de 2025



Município de Itirapuã Edital de Titulação de Imóveis Urbanos

O Município de Itirapuã, com sede na Rua Dozito Malvar Ribas, 5000, inscrito no CNPJ sob nº 45.317.955/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Gerson Luiz Alves, considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018 que a regulamenta, nas Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Lei Municipal nº 2.308/2018 e nas demais legislações pertinentes à regularização fundiária urbana, **outorga Títulos de Legitimação Fundiária aos ocupantes dos lotes inseridos na denominada Área Central**, conforme abaixo descritos, tendo em vista que os mesmos preencheram os requisitos legais, sendo eles:

Ordem	Beneficiário	Quadra	Lote	Área m²	Localização
1	Janaína dos Reis da Silva	34	01	273,02	Rua Guilhermino Modesto de Melo, 5063
2	Bernardo Remigio Santos Silva	34	02	306,26	Rua Guilhermino Modesto de Melo, s/nº
3	Ana Maria da Silva Morais	34	03	210,94	Rua Guilhermino Modesto de Melo, 5089
4	Aluisio Antônio Roberto (50%), Renato Antônio Cosme Ferreira Roberto (12,5%), Mateus Henrique Ferreira Roberto (12,5%), Isabele de Fátima Ferreira Roberto (12,5%), Tiago Augusto Ferreira Roberto (12,5%)	36	05	266,18	Rua do Comércio, 5104
5	Agenor Paulo de Souza e Criseti Borges da Silva Souza	36	08	266,70	Rua Washington Luiz, s/n
6	Agenor Paulo de Souza e Criseti Borges da Silva Souza	36	09	163,84	Rua Washington Luiz, 4936
7	José Maia da Silva Sobrinho (6/12), Janderson Maia da Silva (1/12) Jane Aparecida da Silva (1/12), Jaqueline Aparecida da Silva (1/12), João Carlos Maia da Silva (1/12), Jordano Batista Maia da Silva (1/12), José Maia da Silva Sobrinho Júnior (1/12)	37	21	187,19	Rua Coronel Messias Rosa, 5135
8	Maria Imaculada Barbosa Messias	39	01	71,09	Rua Coronel André Martins, 5241

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de 17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves e Silva - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 046

Itirapuã Quarta-Feira 19 de Março de 2025

9	Vita de Jesus Messias Pereira e Vitor Donizete Pereira	39	02	140,66	Rua Coronel André Martins, 5237
10	Vita de Jesus Messias Pereira e Vitor Donizete Pereira	39	03	145,92	Rua Coronel André Martins, 5237-F
11	Gilda Messias de Brito	39	27	208,81	Rua São Sebastião, 5087
12	Vera Lúcia Messias da Silva	39	28	94,40	Rua São Sebastião, 5075
13	Djanira Messias de Carvalho e Carlos Eurípedes de Carvalho	39	29	82,60	Rua São Sebastião, 5073
14	Nua propriedade: Celina de Fátima Ferreira e Ferreira Melo Usufruto vitalício: Maria Idelma Ferreira	42	01	247,95	Rua do Comércio, 4963
15	Maria Eliza Vieira	42	02	216,70	Rua Antônio Alves da Silva, 4873
16	Nua propriedade: Théo Alves Ferreira e Ferreira Melo Usufruto vitalício: Maria Idelma Ferreira	42	03	219,90	Rua Antônio Alves da Silva, s/nº
17	Nua propriedade: Edmar Cesio de Souza Usufruto vitalício: Eurípedes de Souza	43	05	226,69	Rua Antonio Alves da Silva, 4929
18	João Berbel Lopes Neto (1/7), Sílvia Helena Berbel Lopes (1/7), Ângela Maria Lopes Ferreira (1/7), Rita de Cássia Berbel Lopes Santos (1/7), Isabel Cristina Berbel Lopes (1/7), Ricardo Donizete Berbel Lopes (1/7), Ana Rosa Berbel Lopes Benasse (1/7)	43	07	544,59	Rua do Comércio, 5000
19	Éder Tadeu de Melo (1/3), Márcio José de Melo (1/3), Daniela Aparecida de Melo da Silva (1/3)	46	13	155,41	Rua Coronel André Martins, 5202
20	Celina Lespinasse Barbosa Flávio e Lázaro dos Reis Flávio	49	08	113,42	Rua Antônio Alves da Silva, 4856
21	Cristiano Henrique Barbosa Flávio e Priscilla Euripa Domingos da Silva Barbosa	49	09	109,78	Rua Antônio Alves da Silva, 4888
22	José Milton Pimenta e Almerinda Cândida Pimenta	51	11	139,11	Rua Dozito Malvar Ribas, 4968
23	Sandra Maria Costa Pereira	52	01	106,66	Rua Francisco Coelho de Freitas, 4895

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de 17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Sebastião do Carmo Alves e Silva - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 046

Itirapuã Quarta-Feira 19 de Março de 2025

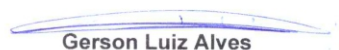
24	Alexandre Donizeti Costa Pereira	52	02	97,26	Rua Francisco Coelho de Freitas, 5159
25	Nua propriedade: Juliana Garcia Duarte Oliveira (1/5), Nivaldo Garcia Duarte (1/5), Nilton César Duarte (1/5), Wilson Garcia Duarte (1/5), Eurípedes Garcia Duarte Júnior (1/5). Usufruto vitalício: Neuza Maria Duarte	52	24	148,04	Rua Coronel Pio Avelino de Figueiredo, 4903
26	Marli Silva dos Reis e Idenon dos Reis	53	08	364,58	Rua Coronel Pio Avelino de Figueiredo, 4908
27	Margarida dos Reis Araújo e Donizete Rafael de Araújo	53	09	325,62	Rua Coronel Pio Avelino de Figueiredo, 4916
28	Wilson Stefani (1/2) e Maria Lúcia Stefani de Melo (1/2)	54	01	3.905,05	Rua Francisco Coelho de Freitas, s/nº

Os processos administrativos foram instruídos por trabalhos técnicos e jurídicos realizados pelo Município de Itirapuã em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, vinculada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, e submetidos à apreciação da Comissão Municipal de Titulação de Imóveis de Itirapuã, instituída por meio da Portaria nº 239/2023, de acordo com os artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.308/2018, a qual se manifestou favoravelmente à titulação dos ocupantes acima mencionados, cujo Parecer, emitido pela referida Comissão, foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus interesses, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da presente publicação, sendo que qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito e será apreciada pela Comissão Municipal de Titulação, conforme artigo 11 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.308/2018.

Diante do exposto, dá-se a efetiva publicidade ao presente ato.

Itirapuã, 19 de março de 2025.


Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal